



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2025

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLOS E REGISTRO
REGISTRADO COB Nº 014/2025
Data: 14 / 01 / 2025
Robson
Serviço de Protocolo e Registro

Acrescenta parágrafo ao Art. 19 da Lei Orgânica Municipal e adota outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA APROVA:

Art. 1º. Acrescente-se ao Art. 19. da Lei Orgânica do Município de Altaneira o seguinte parágrafo:

“Art. 19. ...

§ 5º. Na Sessão de abertura do ano legislativo fica assegurado ao Chefe do Poder Executivo, o espaço para a leitura de mensagem, com os temas e projetos considerados prioritários pelo Governo Municipal para ano que se inicia, bem como, se for o caso, as ações desenvolvidas no ano anterior.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 13 de janeiro de 2025.

Paulo Robson
Vereador Paulo Robson
PSB

Vereador Zé de Zuza
PSB

Valmir Brasil
Vereador Valmir Brasil
PSB

Janne Beire D. Silva
Vereadora Tia Janne
PSB



JUSTIFICATIVAS

Desde o ano de 2011 o Regimento Interno da Casa previa no seu art. 15 a abertura de espaço para que o prefeito municipal apresentasse sua mensagem de abertura do ano legislativo.

Por mais de uma década os prefeitos aqui estiverem e apresentaram suas mensagens, muitas delas de grande relevância.

Causou estranheza, na noite da última quinta-feira (09/01), após o vídeo da prefeita eleita e outra leitura no nosso Regimento Interno percebemos que este importante evento foi retirado, sem nenhuma justificativa.

Decidimos então, apresentar esta emenda para que a Mensagem de Abertura do Ano Legislativo do Chefe do Poder Executivo tenha previsão na Lei Maior, para depois incluir no Regimento Interno os procedimentos específicos.

A previsão da leitura da referida mensagem atende aos princípios da transparência e da eficiência, é uma tradição em quase todos os entes da República e já era também tradição em nosso Município.

Era o que tinha para justificar e espero contar com o apoio de todas e todos.

Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 13 de janeiro de 2025.

Paulo Robson
Vereador Paulo Robson
PSB

Vereador Zé de Zuza
PSB

Zuza
Vereador Valmir Brasil
PSB

Valmir Brasil
Vereadora Tia Janne
PSB